



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE PATROCÍNIO PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.318.185/0001-15

4º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 126/2024

REFERENTE A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 17 ANOS E 11 MESES - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA E A EMPRESA **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA – PAMEN**.

Ao trigésimo primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Mauro Barcellos e do outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA – PAMEN**, com sede à Rua Leandro Fernandes Martins, nº 1949, Bairro Jardim Aeroporto III, Cep: 14404-259, no Município de Franca/SP, Email: diego@pastoralmenorfranca.com.br, Telefone: (16) 3701-7550, inscrita no C.NPJ/MF sob o n.º 56.885.262/0001-35, devidamente identificado, para, de comum acordo ADITAR e PRORROGADO o contrato, consubstanciado através do **Processo Administrativo nº 1118/2024**, modalidade **Chamamento Público nº 06/2024**, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, de acordo com o **Processo Administrativo nº 8564/2025** e nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica aditado o presente termo de colaboração no valor total de **R\$ 1.637.951,52 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais, cinquenta e dois centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

02.06 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

02.06.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0007.2021.0000 – Serviços de Apoio ao Fundo de Assistência Social

3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

510.000 – Recursos Municipais

02.06 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

02.06.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0007.2054.0000 – Manutenção Proteção Social Básica Federal - PSB



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE PATROCÍNIO PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.185/0001-15

3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.001 – Recursos Federais

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica PRORROGADO o presente contrato de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026** podendo ser prorrogado conforme previsto no artigo 107, da Lei Federal n 14.133 de 1º de abril de 2.021 e atualizações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, ao qual se integra o presente Termo.

E por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

Patrocínio Paulista/SP, 31 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

José Mauro Barcellos

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA – PAMEN

Ovídio José Alves de Andrade

RG 9.872.151-3 SSP/SP – CPF 980.877.978-68

ENTIDADE PARCEIRA

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____